

RESOLUÇÃO 051/2025

Altera a Resolução nº43/2023 de 03 de maio de 2023 que estabelece as diretrizes para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem nas unidades de ensino da Rede Municipal de Criciúma - SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA-SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB e da Lei Complementar Nº 90, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Criciúma - Comec, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 15º da Resolução Comec Nº043/2023, de 03 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Realizar, ao final de cada trimestre, avaliação trimestral atendendo às seguintes diretrizes:

- a) Será aplicada aos estudantes a partir do 3º ano do Ensino Fundamental;
- b) A avaliação será obrigatória somente nos componentes curriculares em que os estudantes obtiverem rendimento inferior a 60% (sessenta por cento);
- c) A avaliação será facultativa aos estudantes que obtiverem rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e desejarem melhorar sua nota;
- d) Essa avaliação possibilitará a verificação da aprendizagem e não impedirá a oferta de estudos de recuperação no decorrer do trimestre;
- e) As unidades de ensino deverão organizar cronogramas de aplicação da avaliação trimestral;
- f) A unidade de ensino tem autonomia para adotar diferentes metodologias e instrumentos avaliativos conforme seu Projeto Político Pedagógico (PPP);
- g) As avaliações deverão ser adaptadas para os estudantes com deficiências, altas habilidades ou superdotação e/ou transtornos globais de desenvolvimento;
- h) A nota obtida substituirá a média trimestral, prevalecendo a de maior rendimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 07 de agosto de 2025.

Daniela Chagas Pacheco Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMEC